



BOLETIM

GERAL

Nº 63/2024
Belém, 02 DE ABRIL DE 2024

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPIC
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

NOTA DE SERVIÇO Nº 57/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 67/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 68/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 69/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 71/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 72/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 73/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 74/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 75/2024 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO 77/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 78/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 80/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 81/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 82/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 83/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 84/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 85/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 86/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 87/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 88/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 89/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 90/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 91/2024 - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO 92/2024 - APROVAÇÃO pág.5

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.5

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº53/2024 - DAL/OBRAS pág.5

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA Nº. 06/2024-ORD. DO CONSELHO DE ENSINO DO CBMPA pág.6

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

Diretoria de Serviços Técnicos

LUTO - CONCESSÃO pág.6

1ª Seção do EMG

PERÍODO DE INDICAÇÕES PARA AS CONCESSÃO DAS CONDECORAÇÕES PERIÓDICAS ALUSIVAS AO DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO (02 DE JULHO) pág.6

5ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

Assessoria do Comando

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.7

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.7

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2024 pág.7

9º Grupamento Bombeiro Militar

INDICAÇÃO PARA CURSO pág.7

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.8

CLASSIFICAÇÃO pág.8

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

APRESENTAÇÃO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

APRESENTAÇÃO pág.8

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

1ª Seção Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.8

CLASSIFICAÇÃO pág.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Serviços Técnicos**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.9

1º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.9

SOLUÇÃO DE PADS pág.9

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.9

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.9



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	5601789/1	399.832.692-87	33355	3º GBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 33355/ 2024 e Nota nº 74344/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento:
3 SGT QBM ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004/1	739.350.422-7	32587	1º GMAF	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 32587/ 2024 e Nota nº 74.363 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento	Setor Atual:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO FERREIRA CRUZ	5610257/1	442.599.992-49	33341	10º GBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de

março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 33341/ 2024 e Nota nº 74.364 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 57/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE-PA".

Fonte: Nota nº 73200- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 67/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DE MILITARES DO CBMPA/CEDEC AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA".

Fonte: Nota nº 74238 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 68/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ-PA".

Fonte: Nota nº 74239 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 69/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ-PA".

Fonte: Nota nº 74240 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 71/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, PARA O SEMINÁRIO ORIENTATIVO DO PAEBM DA BARRAGEM DE BOM SOSSEGO".

Fonte: Nota nº 74241 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 72/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "1ª Corrida e caminhada Patrulha Maria da Penha e Festividade de Iemanjá, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA".

Fonte: Nota nº 74242 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 73/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DOM ELISEU-PA".

Fonte: Nota nº 74243 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 74/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "ENTREGA DE KIT GÁS".

Fonte: Nota nº 74244 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 75/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "FEIRA ORGÂNICA DO TCMPA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA".

Fonte: Nota nº 74245 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 77/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC



durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DOM ELISEU-PA, ENTREGA DE KIT'S HUMANITÁRIOS".

Fonte: Nota nº 74246 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 78/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ABAETUBA-PA, 1º WORKSHOP DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL DO BAIXO TOCANTINS".

Fonte: Nota nº 74247 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 80/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO DISTRITO DE BRASÍLIA".

Fonte: Nota nº 74248 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 81/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "AÇÃO INTEGRADA DO GOVERNO DO ESTADO NOS BAIRROS COM O POSTO DE COMANDO MÓVEL".

Fonte: Nota nº 74249 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 82/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA".

Fonte: Nota nº 74250 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 83/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA".

Fonte: Nota nº 74251 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 84/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DOM ELISEU-PA, CONTINUIDADE DE ASSISTÊNCIA A ENTREGA DE KIT'S HUMANITÁRIOS".

Fonte: Nota nº 74252 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 85/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA".

Fonte: Nota nº 74253 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 86/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E XINGUARA-PA".

Fonte: Nota nº 74254 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 87/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção Administrativa Interna da CEDEC para o mês de ABRIL de 2024.

Fonte: Nota nº 74255 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 88/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Assessoria da CEDEC, para o mês de ABRIL de 2024.

Fonte: Nota nº 74256 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 89/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão e Apoio Comunitário da CEDEC para o mês de ABRIL de 2024.

Fonte: Nota nº 74257 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 90/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão Operações da CEDEC para o mês de ABRIL de 2024.

Fonte: Nota nº 74258 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 91/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 91/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e Reforço institucional as operações da Seção Divisão Administração e Finanças da CEDEC, para o mês de ABRIL de 2024.

Fonte: Nota nº 74259 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 92/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2024, da CEDEC, referente ao apoio e MOBILIZAÇÃO, MOBILIDADE E MANUTENÇÃO DAS BARRACAS DA CEDEC.

Fonte: Nota nº 74260 - CEDEC

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a "NOTA DE SERVIÇO Nº 038/2024 PARTICIPAÇÃO AO 1º WORKSHOP DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS/PARA" Referente ao ano de 2024.

Fonte: Nota nº 74.390 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº53/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 04 (Quatro) militares os municípios de Marabá, Xinguara e São Félix do Xingu, para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das Unidades de Bombeiro Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia 04/04/2024 e retorno dia 10/04/2024.

Protocolo: 2024/372.037- PAE

Fonte: Nota nº 74.351 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA Nº. 06/2024-ORD. DO CONSELHO DE ENSINO DO CBMPA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às quatorze horas, reuniu-se o presente Conselho de Ensino, composto pelos membros a seguir: **CEL QOBM Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro, Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e que preside este ato, **TCEL QOBM Ana Paula** Tavares Pereira Amador - Comandante da ABM, **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - CMT DO CFAE, **TCEL QOBM Ricardo** Leno Anaissi Pereira- Subcomandante Operacional, **TCEL QOBM Cezar** Alberto Tavares da Silva - Comandante do 15º GBM, **CAP QOABM** Joaquim dos Santos Freitas **Neto**- Chefe da DEI/2, Secretário deste ato e **TEN QOBM** Marcio Augusto Lima **Lobato** - CFAE. A reunião foi iniciada com a apresentação do Curso de CAVL, pelo TCEL QOBM Cezar, na modalidade virtual. com a estrutura, metodologia, grade curricular, cronogramas e planejamento orçamentário. A primeira ressalva observada pela CEL Alessandra, expos uma divergência de titulação da tabela orçamentaria do curso e que deverá ser retificada, em seguida, observou a necessidade de se adequar o projeto apresentado aos padrões de formatação previstos pela Diretoria de Ensino e Instrução, para ser reapresentado de forma adequada ao Conselho de Ensino, a diretora também salientou a necessidade da informação sobre as "palestras sem ônus para o estado", constarem no projeto do curso. Foi indagado pelo TCEL Carvalho se há a possibilidade de realização do curso sem a compra do material previsto, e o TCEL Cezar, respondeu que "sim, seria possível a realização do curso sem a compra do material." Tendo em vista as ressalvas citadas, o curso foi não aprovado, e deverá ser reapresentado ao Conselho de Ensino em data a ser informada. Em seguida o 2º TEN BM Lobato apresentou o CCIU, com a estrutura, metodologia, grade curricular, cronogramas e planejamento orçamentário, foi sugerido pela CEL Alessandra, a possibilidade de gravação dos testes práticos, afim de validar a aptidão dos militares participantes. O TCEL Carvalho solicitou que das 30 vagas previstas para o curso, fosse ofertado 01(uma) vaga para cada polo de formação. A CEL Alessandra orientou para a redução da modalidade disciplina "Operações com Produtos Perigosos" para modalidade palestra com 10 horas aulas, tendo como justificativa a abertura do Curso CPREPP, específico sobre o assunto. O TCEL Carvalho sugeriu a possibilidade de agregar ao curso uma disciplina sobre novas tecnologias de combate a incêndio, com o objetivo de capacitar e adequar os militares a futuras aquisições de materiais feitas pelo CBMPA. A CEL Alessandra indicou a mudança do início do curso, para após as festividades do Cirio de Nazaré, devido ao emprego do efetivo bombeiro militar no referido evento. Realizando-se as devidas alterações e ressalvas acima citadas, o Curso CCIU foi aprovado pelo conselho de ensino. Como nada mais foi tratado, A CEL QOBM Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro declarou encerrada a 3ª reunião ordinária do Conselho de Ensino de 2024, e eu CAP QOABM Joaquim dos Santos Freitas Neto, Chefe da DEI/2 e secretário deste ato lavrei a presente ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes na reunião.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro- **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Ana Paula Tavares Pereira Amador - **TCEL QOBM**
CMT da ABM

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - **TCEL QOBM**

Comandante do CFAE
Ricardo Leno Anaissi Pereira - **TCEL QOBM**

Subcomandante Operacional



Cezar Alberto Tavares da Silva - TCEL QOBM

Comandante do 15º GBM

Joaquim dos Santos Freitas Neto - CAP QOABM

CH da DEI/2

Marcio Augusto Lima Lobato - 2º TEN QOBM

Coordenação - CFAE

Fonte: Nota nº 74.278 - Diretoria de Ensino e Instrução

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM DAYRONY ANDRADE MOREIRA	57218352/1	14º GBM	Pronto	Perda/Extravio

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.179/2024 e Nota nº 74.263/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZAO	5932392/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 33.322/2024 e Nota nº 74.264/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	CFAE	2023	DEZ	DEZ	20/12/2024	03/01/2025	INTERESE PRÓPRIO
TEN CEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	CFAE	2023	DEZ	JUL	15/07/2024	30/07/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 33.334/2024 e Nota nº 74.336/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, a militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MICHELLE MAIA CARNEIRO RABELO	57189260/1	DST	ROSALINA DE ALMEIDA CARNEIRO	AVÓ	17/03/2024	24/03/2024	25/03/2024

DESPACHO:

Boletim Geral nº 63 de 02/04/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/04/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 6E5025CCC7 e número de controle 2163, ou escaneando o QRcode ao lado.



1. Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle, providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

[CERTIDÃO DE ÓBITO](#)

Fonte: Nota nº 74.373 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

1ª Seção do EMG

PERÍODO DE INDICAÇÕES PARA AS CONCESSÃO DAS CONDECORAÇÕES PERIÓDICAS ALUSIVAS AO DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO (02 DE JULHO)

Com os cordiais cumprimentos, e considerando o Art. 14. do Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022 (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022 e transcrito no Aditamento ao Boletim Geral nº 93/2022) que regulamenta os procedimentos, competências e quantitativos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), INFORMA-SE que o **PERÍODO DE INDICAÇÕES PARA AS CONDECORAÇÕES DO CBMPA, COM OUTORGA PARA O DIA 02 DE JULHO, DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO É DE 01 A 10 DE ABRIL DO ANO CORRENTE.**

Nestes termos, as indicações e propostas à concessão de méritos e condecorações deverão ocorrer mediante o registro de proposta de méritos no Sistema de Condecorações e Medalhas do CBMPA (SICOM), inserido no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) da Corporação Militar (seção "Meus Sistemas", no lado direito da página inicial do SIGA).

As condecorações periódicas alusivas ao Dia do Bombeiro Brasileiro são:

I - Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II;

II - Medalha da Ordem do Mérito Operacional;

III - Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar;

IV - Medalha de Serviços Relevantes Operacionais;

V - Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar; e

VI - Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza.

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS CONSULTAR:

<https://www.bombeiros.pa.gov.br/condecoracoes/>.

OBS 1: Os Comandantes de Unidades, Diretores, Presidentes de Comissões, Chefes de Seções e dos Centros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) dispõem, como quantitativo máximo de indicações e propostas, o total de até 10% (dez por cento) do efetivo ativo de sua Unidade, Diretoria, Comissão, Seção ou Centro.

OBS 2: Quando o quantitativo máximo de indicações e propostas previsto na OBS 1 for inferior ao número inteiro 1 (um), considera-se apenas 1 (uma) indicação máxima.

OBS 3: Quando o quantitativo máximo de indicações e propostas previsto na OBS 1 for igual a número decimal, considera-se o numeral inteiro, assim definido:

I - o do número inteiro subsequente, se o maior algarismo decimal for igual ou superior a 6 (seis).

II - o do número inteiro antecessor, se o maior algarismo decimal for igual ou inferior a 5 (cinco).

OBS 4: Os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) AGREGADOS em razão da movimentação para outros órgãos, entidades, poderes ou instituições serão indicados por AUTORIDADE MILITAR a que estejam subordinados, desde que a chefia seja exercida por OFICIAL SUPERIOR, RESPEITANDO-SE o quantitativo máximo de indicações e propostas de militares agregados nas observações anteriores.

OBS 5: Ocorrendo indicações e propostas acima do quantitativo definido na OBS 1, caberá ao proponente o devido ajuste, retirando as indicações e propostas excedentes.

OBS 6: Os MILITARES DE OUTRAS FORÇAS, CIVIS e as ENTIDADES somente poderão ser indicados pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), pelo Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e pelo Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, devendo os demais proponentes solicitar autorização do Comandante-Geral ou do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Para as providências que julgar convenientes, salvo melhor juízo.

Respeitosamente / Atenciosamente,

Arthur Arteaga Durans Vilacorta - TCEL BM

Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1)

Portaria nº 278 de 19/07/2023

Publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 137 de 25/07/2023

Fonte: Nota nº 74261 - 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1)

5ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprova a NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2024, da BM/5, referente ASSUNTOS RELATIVOS À SOCIEDADE CIVIL E RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO, conforme anexo:

[ASSUNTOS RELATIVOS À SOCIEDADE CIVIL E RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO MARÇO - NS Nº 03](#)

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral

Referência: Protocolo PAE 2024/362705

Fonte: Nota nº 74361 - 5ª Seção do Estado-Maior Geral - ASCOM do CBMPA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2024, da BM/5, referente ASSUNTOS RELATIVOS À SOCIEDADE CIVIL E RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO, conforme anexo:

[ASSUNTOS RELATIVOS À SOCIEDADE CIVIL E RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO ABRIL - NS Nº 04](#)**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral

Referência: Protocolo PAE 2024/362705

Fonte: Nota nº 74366 - 5ª Seção do Estado-Maior Geral - ASCOM do CBMPA

Assessoria do Comando**ORDEM DE SERVIÇO**

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2024- ASSCMD referente aos serviços extraordinários desta Assessoria Técnica, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA DO COMANDANTE GERAL", durante o mês de março de 2024.

Fonte: Nota nº 74.334 - ASSCMD

1º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO**

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2024/176330, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 08/2024 - B3 - 1º GBM, referente ao evento "APOIO COM TÉCNICAS DE SALVAMENTO EM ALTURA NA ENCENÇÃO DO ENFORCAMENTO DE JUDAS ESCARIOTES, DURANTE O ESPETÁCULO TETRAL PAIXÃO DE CRISTO EM CANUDOS - PAROQUIA SÃO JOSÉ DE QUELUZ".

Fonte: Nota para BG nº 74.275 (1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação)

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 021/2024 referente a prevenção no evento "Lançamento do Programa Pé-de-Meia".

Protocolo: 2024/324312

Fonte: Nota nº 74.356 - 2º GBS-GSE

4º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 023/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à REFORÇO NO TREM DE SOCORRO DO 4º GBM NO POSTO AVANÇADO DE ALTER DO CHÃO PARA OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PREVENÇÃO BALNEÁRIA (MARÇO DE 2024).

Protocolo PAE: 2024/212607

Fonte: Nota nº 74.187 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 047/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à INSTRUÇÃO DE COMBATE À PRINCÍPIO DE INCÊNDIO - 8º BEC/SANTARÉM.

Protocolo PAE: 2024/344039

Fonte: Nota nº 74.188 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 048/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS ALTER DO CHÃO E PONTA DE PEDRAS.

Protocolo PAE: 2024/357441

Fonte: Nota nº 74.189 - 4º GBM/ Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença, a contar do dia 27/03/2024, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Luiz Henrique Nogueira, CRM-PA 14.019, ao militar abaixo

relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
2 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	Pessoa em boa saúde acompanhando doente. CID Z76.3

Fonte: Nota nº 74.190 - 4º GBM/ Santarém-PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 002/2024, da CEDEC do 4º GBM/Santarém, referente ao TREINAMENTO DE CÃES.

Protocolo PAE: 2024/248562

Fonte: Nota nº 74.267 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 120/2023, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SUPRESSÃO DE VEGETAL NA COMUNIDADE DE TABOCAL.

Protocolo PAE: 2023/1108728

Fonte: Nota nº 74.303 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 162/2023, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL NA COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ.

Protocolo PAE: 2023/1357847

Fonte: Nota nº 74.304 - 4º GBM/ Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 8 (oito) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 01/04/2024, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Francisco Heleisson Cunha Xavier, CRM-PA 15.282, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM NATALLY SAID DE LIMA	5971483/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 74.348 - 4º GBM - Santarém/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2024**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 52/2024 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - AGENDA DE ENTREGAS DO GOVERNADOR/MARABÁ-PA - 02/04/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 52/2024 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/368165.

Protocolo: 2024/368165 - PAE

Fonte: Nota nº 74.354 - 5º GBM/ Marabá

9º Grupamento Bombeiro Militar**INDICAÇÃO PARA CURSO**

Fica indicado Os militares abaixo relacionados que irão participar da capacitação promovida pela SEGUP, que acontecerá nos dias 08 e 09 de abril de 2024 (02 dias), nos horários de 09h às 18h, no Quartel do 16º BPM Batalhão Xingu "Guardião da Transamazônica", localizado na Av. Tancredo Neves, 5911 - Jardim Independente III - Altamira PA.

SGT BM ADIVAR ELISÁRIO DOS SANTOS FILHO
CEL: (93) 99144-6839 EMAIL: adivarfilho@gmail.comSGT BM FREDERICO VICENTINI
CEL: (93) 99102-4853 EMAIL: fredericovicentini@yahoo.com.brCB BM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA
CEL: (93) 99139-5026 EMAIL: SDBMFRANCISCO@GMAIL.COMSD BM GILMAR PEREIRA DA SILVA
CEL: (93) 99103-3987 EMAIL: gilmarpereiradasilva1991@gmail.comSD BM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CEL: (93) 99198-1529 EMAIL: Natanaeljunior.0111@gmail.com

Referência Protocolo -PAE: 2024/309.712

Fonte: nota nº 74.037- 9º GBM/ Altamira

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	57174000/1	9º GBM	CHEFE DA B/4	01/04/2024

Fonte: Nota nº 74.266 - 9º GBM/ Altamira



CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar relacionado abaixo, essa função será acumulada com as já desempenhadas:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	57218251/1	9º GBM	CHEFE DA B/4	01/04/2024

Fonte: Nota nº 74.269 - 9º GBM/ Altamira

11º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço DST nº 011/2024 - 11º GBM, referente a Operação Sentinela do Marajó - CPR XII, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2024.

Protocolo PAE: 2024/276132

Fonte: Nota nº 73.853 - 11º GBM/ Breves.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 09/2024 - 11º GBM, referente a Operação AQUAFEST 2024 no município de Portel/Pá.

Protocolo PAE: 2024/242008

Nº da Nota: 74207

17º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2027/343714 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 030/2024-17ºGBM**, referente ao de "Prevenção por Guarda-Vidas, no balneário de Santa Rosa, referente ao mês de abril - Vigia de Nazaré.

Protocolo: 2024/343714 - PAE

Fonte: Nota nº 74.038 - 17º GBM/ Vigia de Nazaré.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 17º GBM por termino de férias, os militares abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	5601827/1	17º GBM	TERMINO DE FÉRIAS	31/03/2024	Pronto
1 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	17º GBM	TERMINO DE FÉRIAS	31/03/2024	Pronto
1 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM	TERMINO DE FÉRIAS	31/03/2024	Pronto
SD QBM DANILO CHARLES FONTEL E SILVA	5924775/2	17º GBM	TERMINO DE FÉRIAS	31/03/2024	Pronto
SD QBM JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR	5953484/2	17º GBM	TERMINO DE FÉRIAS	31/03/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 74.353 - 17º GBM/ Vigia de Nazaré.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/296131 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 021/2024-17ºGBM**, referente ao de "Supressão de vegetal em residência - Vigia de Nazaré.

Protocolo: 2024/296131 - PAE

Fonte: Nota nº 74.383 - 17ºGBM/ Vigia de Nazaré.

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de serviço nº 029/2024, referente á operação semana santa na Praia de ajuruteua-PA.

Protocolo:2024/346449 - PAE

Fonte: 74.272 - 24ºGBM/ Bragança-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem e serviço nº 029/2024, operação semana santa na praia de ajuruteua-Pa.

Protocolo: 2024/346449 - PAE

Fonte: Nota nº 74.345 - 24ºGBM/ Bragança - PA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 24º GBM, após o termino de LESP, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN QBM-COND SERGIO LISBOA DA SILVA	5601932/1	24º GBM	Terminio de LESP	01/04/2024	LESP

Fonte: Nota nº 74.368

25º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2024 - 25º GBM, referente ao serviço de "SUPRESSÃO DE VEGETAL RESIDENCIAL", no município de Marituba-PA.

Protocolo PAE: 2023/436013.

Fonte: Nota nº 74.321 - 25º GBM/ Marituba.

1ª Seção Bombeiro Militar**DESCLASSIFICAÇÃO**

O Comandante da 1º SBM/Belém, **TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na norma dos serviços administrativos, preventivos e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do COMANDO DA UNIDADE.

RESOLVE:

1) Desclassificar os militares abaixo relacionados:

NOME:	MATRÍCULA:	SETOR ATUAL:	FUNÇÃO:	DATA DE INÍCIO:
2º TEN QOABM MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	5823994/1	B1	CHEFE	01/04/2024

FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO - TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM/Belém

Fonte: Nota nº 74.342 - 1ª SBM / Belém

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante da 1ª SBM/Belém, **TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na norma dos serviços administrativos, preventivos e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do COMANDO DA UNIDADE.

RESOLVE:

1) Classificar os militares abaixo relacionados:

NOME:	MATRÍCULA:	SETOR ATUAL:	FUNÇÃO:	DATA DE INÍCIO:
2º TEN QOABM RODRIGO RODRIGUES DE GOES	54185312/1	B1	CHEFE	01/04/2024

FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO - TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM/Belém

Fonte: Nota nº 74.343 - 1ª SBM / Belém

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Serviços Técnicos****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº005/2024/SINDICÂNCIA - DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Anexo: **Cópia do livro do chefe do plantão;**

Cópia autêntica do livro do chefe do plantão.

O Diretor de Serviços Técnicos no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Poder Disciplinar, conforme Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021 – Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), nos termos do art. 26, inciso V. **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todos os fatos, atos e circunstâncias referentes ao:

I - Fato relatado, anexos a esta portaria, em que foi informado pelo **2º SGT BM SARAIVA**, que ao receber o serviço de Chefe de Plantão observou que a lanterna traseira do lado esquerdo, da VTR AR 107, estava quebrada e verificou também que havia um amassado ao lado da lanterna



danificada. Conforme Livro de Parte do Chefe de Plantão, item XI, do dia 12 de março 2024.

Art. 2º - Nomear como encarregado da SINDICÂNCIA o **1ºSGT BM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA**, MF: 5601533/1.

I - O encarregado da sindicância deverá observar suas atribuições previstas nos Arts. 85 a 98 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, bem como as orientações da Justiça Militar Estadual, descritas no BG Nº128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos autos conclusos para julgamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de março de 2024.

Aristides Pereira **Furtado** - **CEL QOBM**

Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA

[PORTARIA 005. SIND. DST](#)

FONTE: Nota nº 74376 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos de Sindicância instaurada através da Portaria nº019/2023-SIND-Gab. Cmdº do 1ºGBM - Cremação, de 19 de junho de 2023, publicada em Boletim Geral nº116, de 21 de junho de 2023, cujo Encarregado foi, o **2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**; MF: 5152640-1, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos relatados na Parte s/nº de 01 de junho de 2023, do **CB BM ANDRÉ SANTOS SINFRÔNHO DA SILVA**, MF: 55589711-2, que versam sobre, o possível sinistro que resultou na perda integral de seu uniforme de prontidão (4ªA), quando participava do "curso de busca e resgate em área de selva - CBRAS/2023", ministrada pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, no período de 31 de março de 2023 a 16 de maio de 2023.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Portaria nº019/2023-SIND-Gab. Cmdº do 1ºGBM - Cremação, de 19 de junho de 2023, publicada em Boletim Geral nº116, de 21 de junho de 2023, que em face dos fatos apurados nos autos da presente Portaria, não há indícios de crime de natureza cível, militar e tampouco Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, cometida pelo do **CB BM ANDRÉ SANTOS SINFRÔNHO DA SILVA**, MF: 55589711-2, visto que, as causas que determinaram o desgaste de seu Uniforme de prontidão ocorreram de forma natural devido a sua utilização em atividades do referido curso (fl. 30) e não por ação de sinistro que possa ter levado a inutilização do referido fardamento. Cabe salientar que, a legislação assegura aos militares o recebimento de auxílio fardamento, a fim de que seja preservada a boa apresentação pessoal do militar, desta forma, considero **improcedente** a solicitação de auxílio fardamento com base no artigo 81, caput e parágrafo único da Lei Estadual nº4.491, de 28 de novembro de 1973 em virtude dos fatos a atos contidos no bojo desta presente sindicância.

2) Ao Subcomando do 1º GBM para:

2.1) Providenciar edição de Nota para BG via SIGA, versando sobre a presente Solução de SINDICÂNCIA e acompanhar a competente publicação;

2.2) Encaminhar à Assistência do Subcomando, via PAE, uma cópia em mídia digital, em formato PDF, dos autos do presente procedimento;

2.3) Arquivar nos acervos da 2ª Seção do 1ºGBM o presente procedimento.

Belém-PA, 01 de abril de 2024.

MARCELO HORACIO **ALFARO** - **TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1ºGBM

Fonte: Nota nº 74214/2024 - 1º GBM - CREMAÇÃO.

SOLUÇÃO DE PADS

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria nº005/2022 - PADS - CMDº do 1ºGBM, de 18 de abril de 2022, publicada em Boletim Geral nº076, de 25 de abril de 2022, cujo Presidente foi o **3ºSGT BM MAURO MENDONÇA AMARO**, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos que versam sobre a conduta do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA**, MF: 57218008-1, o qual em tese, teria apresentado atestado médico do dia 01 de março de 2022, subscrito pela Drª. Joyce Gabrieli Miranda Lopes - CRM/PA: 17103, para fins de homologação, à 1ªSeção do 1º GBM, no dia 09 de março de 2022, fora do prazo estipulado em normas vigentes e regulamentares no âmbito do CBMPA - Portaria nº 001 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Geral nº105, de 05 de junho de 2017 - conforme Parte nº001, de 02 de março de 2022, do Livro do Oficial de Dia e CMT de SOS ao 1º GBM.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS de que, em face dos fatos apurados, que não há indícios de crime de natureza militar nem crime de natureza comum, mas no bojo do procedimento ficou constatada transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA**, MF: 57218008-1, visto que, diante das provas testemunhais e documentais, o acusado deixou de cumprir com suas obrigações militares quando não entregou em tempo hábil o seu atestado médico para fins de homologação. à B/1 do 1º GBM, (fl's 19, 45 e 46);

2) DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDCBMPA verificou-se que os **ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR** não lhe são favoráveis, pois o militar é reincidente de transgressão de mesma natureza, sendo este punido com repressão disciplinar, conforme Boletim Geral nº44 de 05 de março de 2024. Além disso, as **CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não lhe são favoráveis, pois o acusado deixou de cumprir normas regulamentares que regem o CBMPA e desta forma, deixou de cumprir com suas obrigações militares quando não entregou em tempo hábil o seu atestado médico para fins de homologação nem apresentou justificativa que abonasse sua atitude, contrariando a Lei Estadual nº 9.161/2021. **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A**

ENVOLVERAM não lhe são favoráveis pois o acusado tem o DEVER de ter ciência das normas vigentes, no caso a Lei nº 9.161/2021 e a Portaria nº 001, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 105, de 05 de março de 2017 (Normas para Homologação de Atestados Médicos). **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não são favoráveis pois sua conduta acarretou prejuízos ao serviço administrativo da Instituição além de repercutir de forma desarmônica no seio da tropa, fragilizando a disciplina se não combatida;

3) Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA**, MF: 57218008-1, com **12 (doze) dias de suspensão disciplinar**, pois deixou de cumprir com suas obrigações militares, quando não entregou em tempo hábil o seu atestado médico à administração da B/1 do 1º GBM para fins de homologação, infringindo os valores e preceitos éticos compreendidos no art. 6º, art. 18º, inciso VII, XI e XII, bem como transgredido o art. 37, incisos XIX e XXVIII, e parágrafo §1º e §2º da Lei Estadual nº 9.161/2021. Transgressão de natureza "MÉDIA". Permanece no Comportamento "BOM", conforme preconiza o art. 66, Inciso III, Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiro Militar do Pará;

4) Ao Subcomando do 1º GBM para:

4.1) Providenciar edição de NOTA para BG via SIGA, versando sobre a presente solução de PADS e acompanhar a competente publicação;

4.2) Após a publicação em boletim geral cientificar formalmente CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008-1, da sanção disciplinar imposta pela presente solução, bem como iniciar a contagem do prazo recursal para interposição de reconsideração de ato;

4.3) Anexar uma cópia da presente Solução de PADS à 2ª via dos autos do processo administrativo em questão, após a competente publicação em Boletim Geral da Corporação;

4.4) Arquivar a 2ª via dos autos do PADS na 2ª Seção do 1º GBM;

4.5) Encaminhar a Assistência do Subcomando, via PAE, uma cópia em mídia digital, formato PDF, da solução.

Belém-PA, 01 de abril de 2024.

MARCELO HORÁCIO **ALFARO** - **TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

FONTE: NOTA Nº 74215/2024 - 1ºGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - CREMAÇÃO.

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Subcomandante do 2º GBM, MAJ QOBM **Fábio** Cardoso Ferreira, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, Resolve:

ELOGIAR

O **3º SGT BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, MF:57189403, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA. INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 74.346 - 2º GBM/ Castanhal

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Subcomandante do 2º GBM, MAJ QOBM **Fábio** Cardoso Ferreira, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, Resolve:

ELOGIAR

O **3º SGT BM KEULIS COSTA NEGRÃO**, MF:57189304, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA. INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 74.347- 2º GBM/ Castanhal

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

